



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL nº 2/2025

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, **CONSELHEIRA NACIONAL CÍNTIA MENEZES BRUNETTA**, no uso de suas atribuições, torna público o edital de prorrogação do prazo para o envio de resumos expandidos e boas práticas:

Prorrogação do prazo para o envio de resumos expandidos e boas práticas.

O Comitê Organizador do 2º Congresso de Defesa da Integridade, promovido pela Comissão de Defesa da Probidade Administrativa do Conselho Nacional do Ministério Público, informa a prorrogação do prazo para o envio de resumos expandidos e boas práticas, constantes dos itens 8.3, 8.8, 9.3 e 9.9; item 1 do Anexo II; e do item 1 do Anexo III, do “Edital nº 1” de inscrições e submissão de resumos expandidos e boas práticas.

Novo Prazo: Os interessados poderão submeter os resumos expandidos e as boas práticas até o dia **30 de setembro de 2025**. Fica prorrogada a divulgação das boas práticas e dos resumos expandidos admitidos para apresentação nas Salas Temáticas para o dia **15 de outubro de 2025**.

Ficam mantidas as demais diretrizes do Edital nº 1 (Envio de teses, resumos expandidos e boas práticas).

Brasília, 15 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Menezes Brunetta**, **Conselheira do CNMP**, em 15/09/2025, às 16:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1233641** e o código CRC **ACB3B68E**.